



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES GESTÃO DEMOCRÁTICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. No item 3, DO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS, item 3.1.14, ONDE SE LÊ:**

**3.1.14.** O conteúdo programático para aplicação da prova escrita será:

- a) Fundamentação legal da educação pública e da gestão escolar;
- b) Planejamento e organização do trabalho escolar;
- c) Gestão e monitoramento de processos de avaliação educacional;
- d) Gestão democrática e participativa;
- e) Gestão de pessoas e inter-relacionais;
- f) Gestão pedagógica;
- g) Gestão administrativa e financeira da escola;

E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas nesse edital.

**Referências:**

Resolução FNDE 6, de 4 de maio de 2023;

Resolução FNDE 15, de 20 de Setembro de 2023;

Lei 14113/2020;

Lei 14276/2021;

Resolução CNE/CB 02/2017;

PPP Escolas Municipais de Bom Jardim de Minas;

Regimentos Internos Escolas Municipais de Bom Jardim de Minas

**PUBLICADO EM:**

08 / 01 / 2024

**PAÇO MUNICIPAL**

*Camalho*

**RESPONSÁVEL**

**LEIA-SE:**

**3.1.14.** O conteúdo programático para aplicação da prova escrita será:

- a) Fundamentação legal da educação pública e da gestão escolar;
- b) Planejamento e organização do trabalho escolar;
- c) Gestão e monitoramento de processos de avaliação educacional;
- d) Gestão democrática e participativa;
- e) Gestão de pessoas e inter-relacionais;

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000

Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



Governo que realiza. Povo que conquista.



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

- f) Gestão pedagógica;  
g) Gestão administrativa e financeira da escola;  
E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas nesse edital.

**Referências:**

Resolução FNDE 6, de 4 de maio de 2023;  
Resolução FNDE 15, de 20 de Setembro de 2023;  
Lei 14113/2020;  
Lei 14276/2021;  
Resolução CNE/CB 02/2017;  
PPP Escolas Municipais de Bom Jardim de Minas;  
Regimentos Internos Escolas Municipais de Bom Jardim de Minas  
Lei de Diretrizes e Bases da Educação;  
Plano Nacional de Educação;  
Base Nacional Comum Curricular.

Bom Jardim de Minas, 08 de janeiro de 2024.

Simone Martins Cirilo de Paula

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PUBLICADO EM:

08 / 01 / 2024

PACO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL